

## **Aplicativos móveis como proteção às mulheres vítimas de violência**

*Mobile apps to protect women victims of violence*

**Juliane Aparecida Monteiro dos Santos** 

Fatec Praia Grande  
juliane.a.monteiro@hotmail.com

**Amanda Fernandez Caetano** 

Fatec Praia Grande  
eng.amanda.caetano@gmail.com

**Fernanda Schmitz De Almeida Larguesa** 

Fatec Praia Grande  
ferxmitz@gmail.Com

### **RESUMO**

A violência contra a mulher é um fenômeno que ocorre desde os primórdios tempos e não se restringe a cor, classe, idade ou religião. As agressões podem ser: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial. E em muitos casos são repetitivos, chegando até mesmo a serem fatais. A violência doméstica e familiar é a principal causa de feminicídio no Brasil e no mundo. Neste artigo trataremos de aplicativos que tem como objetivo ajudar mulheres vítimas de violência e falaremos um pouco sobre as funcionalidades e características dos aplicativos que já existem à disposição do público feminino no mercado. Visto que esse tipo de aplicativo é importante para a sociedade, faz-se necessário também entender o motivo de terem pouca divulgação e, conseqüentemente, serem pouco conhecidos pelas mulheres como mostra nossa pesquisa. Também foi feita uma análise da pesquisa a fim de propor a unificação de todas as funcionalidades já existentes em um único aplicativo. Após a análise de aplicativos com esse tema, observou-se que a maioria se restringe a pedidos de ajuda automáticos, mas poucos acionam o contato direto com a polícia, efetivando uma pronta solicitação de socorro. O artigo pretende esclarecer a população de mulheres sobre a existência de aplicativos que podem ajudar em situações de violência e estimular desenvolvedores, entidades governamentais, empresas, startups e afins, a desenvolverem novos aplicativos com recursos mais avançados.

**PALAVRAS-CHAVE:** Violência contra a mulher. Recursos tecnológicos. Aplicativos móveis.

### **ABSTRACT**

*Violence against women is a phenomenon that has been occurring since the beginning of time and is not restricted to color, class, age, or religion. The aggressions can be physical, psychological, moral, sexual and property. And in many cases, they are repetitive, even fatal. Domestic and family violence is the main cause of femicide in Brazil and in the world. In this article we will deal with applications that aim to help women victims of violence and we will talk a little about the features and characteristics of applications that are already available for the female audience in the market. As this type of application is important for society, it is also necessary to understand why they have little publicity and, consequently, are little known by women, as our research shows. An analysis of the research was also carried out to propose the unification of all existing functionalities in a single application. After analyzing the applications with this theme, it was observed that most are restricted to automatic requests for help, but few triggers direct contact with the police, making an immediate request for help. The article aims to clarify the population of women about the existence of applications that can help in situations of violence and encourage developers, government entities, companies, startups and the like, to develop new applications with more advanced features.*

**KEY-WORDS:** *Violence against women. Technological resources. Mobile apps.*

### **INTRODUÇÃO**

Segundo o Ministério da Saúde (2020), a cada 60 minutos, 15 mulheres sofrem algum tipo de agressão no país, e um dos fatores que mais preocupa é que na maioria das vezes o agressor é alguém muito próximo da vítima. Além do mais, são constatados os mais diversos tipos de agressões como: sexual, psicológica e física ou até mesmo uma combinação das mesmas.

As agressões podem se manifestar de várias formas. Geralmente, com episódios repetitivos e que na maior parte das vezes, costuma ficar encobertos pelo silêncio. Ao se deparar com esse problema, percebe-se a necessidade de criar um aplicativo para dar voz as mulheres, podendo minimizar e ajudar os casos de violência e dos casos de feminicídio.

Para dar maior embasamento ao tema, realizamos uma pesquisa através do Google Forms. A pesquisa considerou perguntas relevantes sobre o assunto a fim de entender o nível de conhecimento das mulheres sobre esses aplicativos. Essa pesquisa atingiu um público de 329 pessoas. Os resultados desta pesquisa sugerem que uma melhor acessibilidade e divulgação dos aplicativos podem influenciar positivamente no aumento do número de pedidos de socorro/auxílio. Os aplicativos podem ter resultados superiores ao de sites de denúncia e/ou redes sociais.

O uso da tecnologia, computadores e celulares se faz cada vez mais presente na sociedade, e no cotidiano dos usuários é perceptível os benefícios gerados pelos dispositivos tecnológicos.

## **1. REFERENCIAL TEÓRICO**

### **1.1 A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

A violência contra a mulher tem crescido em número alarmante, dados mostram que a cada dez mulheres vítimas de feminicídio no Brasil, nove são mortas por parceiro ou ex-parceiro, segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Segundo Sérgio Barbosa, pesquisador da Universidade Federal do Ceará que estuda comportamentos de agressores há 21 anos, esses assassinatos são precedidos por ciclos de violência doméstica que se repetem.

Os agressores estão dentro das casas, no transporte público, nas ruas e nos espaços de educação e lazer, sustentados por relações sociais profundamente machistas.

Também, segundo FBSP, o Brasil registra um estupro a cada 11 minutos. O mesmo levantamento aponta que 49.497 mil pessoas foram estupradas no Brasil em 2016 (89% mulheres). Esse total indica inacreditáveis 135 casos por dia. No entanto, apenas 1% dos agressores são punidos.

De acordo com o Atlas da Violência 2019, produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2019), o Brasil registrou em 2017 o maior número de homicídios femininos dos 10 anos anteriores. Ao todo, 4.936 mulheres foram mortas, o que representa um crescimento de 30,7% entre os anos de 2007 e 2017.

Este dado corresponde ao total de mulheres vítimas da violência letal no país em 2017, e inclui tanto circunstâncias em que as mulheres foram vitimadas em razão de sua condição de gênero feminino, ou seja, em decorrência de violência doméstica ou familiar ou quando há menosprezo ou discriminação à condição de mulher (CHAKIAN, 2019), como também em dinâmicas derivadas da violência urbana, como roubos seguidos de morte e outros conflitos.

Os números não mentem, mas omitem a realidade: somente 10% das violações são denunciadas, de acordo com o estudo “Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde”, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Assim, estima-se que, por ano, o total de vítimas no país chega a quase 500 mil.

Entre os fatores indicados por Victoria Leslyê Rocha Gutmann et al. (2002, p. 2) como agentes motivadores da violência estão as “condições biológicas, ambientais, históricas, psicológicas e sociais que atuam como fonte de riscos ou de proteção da sua ocorrência”.

Ainda que tenhamos leis, as mesmas não são tão eficazes.

A Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, a conhecida Lei Maria da Penha diz:

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual.

A Lei Maria da Penha define cinco formas de violência doméstica e familiar. São elas:

Violência física

É qualquer ação que ofenda a integridade ou a saúde do corpo. Exemplos:

- bater ou espancar;
- empurrar, atirar objetos na direção da mulher;
- sacudir, chutar, apertar;
- queimar, cortar, ferir.

Portanto, a violência doméstica e familiar é aquela que mata, agride ou lesa física, psicológica, sexual, moral ou financeiramente qualquer mulher.

## 1.2 APLICATIVOS EXISTENTES

Listamos alguns aplicativos que estão disponíveis no momento e que foram criados com a premissa de auxiliar na redução da violência contra às mulheres. Abaixo, descreveremos um pouco sobre as funcionalidades de cada um. Salientamos que, durante nossas buscas,

percebemos que muitos aplicativos que existem hoje estão desatualizados ou apresentando erros.

Para todos os aplicativos citados, se faz necessário permitir o uso da localização do aparelho. Os aplicativos estão disponíveis na AppleStore e PlayStore.

### **1.2.1 Aplicativo “Está Acontecendo”**

Segundo Fernando Moura, desenvolvedor, o aplicativo é uma ferramenta para o dia a dia da mulher, onde através de um clique, ela pode enviar, via WhatsApp, uma mensagem da sua situação, sua localização e endereço.

As situações possuem o formato de botões: Assédio, Ameaça e Ajuda.

O botão Assédio visa tirar a mulher da situação, em que ela pode enviar a mensagem pré-configurada “Estou sendo assediada, estou nesse endereço, (endereço + localização).

O botão Ameaça, serve para situações onde a mulher está sentindo-se ameaçada de alguma forma, seja por um estranho, pelo companheiro ou ex-companheiro. A mensagem pré-configurada “Me sinto ameaçada, estou nesse endereço, (endereço + localização).

O botão Ajuda é utilizado para situações que a mulher julgue com extrema ou perigosa, onde ela julga necessário a intervenção de outra pessoa para tira-la daquela situação. A mensagem pré-configurada “Preciso de AJUDA, estou em PERIGO, estou nesse endereço, (endereço + localização).

O Botão Mostrar no Mapa mostra a localização, para situações onde não se sabe exatamente onde está. Por exemplo, uma festa em um bairro no qual não conhecia. Ao iniciar o aplicativo ele lhe mostrará o endereço e a localização através do GPS do aparelho.

Porque endereço e localização? Endereço e localização são informações distintas, o endereço é o nome da rua e o bairro onde está. A localização se baseia em latitude e longitude. Ao estar em um cômodo no fundo de uma casa talvez o google não entenda o endereço e retorne com “0”, já a localização apresenta uma maior precisão.

Moura ainda diz “Em São Manuel fizemos uma parceria com a GCM criamos uma ‘gaiola digital’, toda vez que um usuário entra nos limites do município um quarto botão aparece, o Solicitar Viatura Maria da Penha. Ele envia a mensagem e a localização diretamente para a central. A parceria não custou nada aos cofres públicos. Queremos levar a mais municípios”.

### **1.2.2 Aplicativo “MG Mulher”**

Desenvolvido pelo Governo de Minas Gerais, por meio da Polícia Civil de Minas Gerais, com apoio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, o aplicativo é uma plataforma tecnológica voltada à divulgação de conteúdos de orientação e informações relativas à temática da violência contra a mulher. Será utilizado também como suporte às vítimas por meio da operacionalização de uma rede de apoio, serviços e rápido contato em caso de violação de direitos.

São ofertadas ao(à) usuário(a) duas interfaces:

**INFORMACIONAL**, por meio de uma lista dos locais de funcionamento de serviços voltados à proteção e orientação da mulher no estado de Minas Gerais e disponibilização de conteúdos textuais, áudio e vídeo, com informações e instruções sobre o universo da política de prevenção à criminalidade e à violência contra a mulher.

**PRIVADA**, que permite criar uma rede de contatos para que o usuário possa, com apenas um clique, acionar, via SMS, as pessoas cadastradas quando vivenciar qualquer situação de risco ou perigo.

Para ter acesso às funcionalidades do aplicativo é necessário fazer um cadastro informando o nome, sobrenome, RG, CPF, nome da mãe, número de celular, endereço de e-mail e senha.

### **1.2.3 Aplicativo “Salve Maria”**

Este aplicativo é um serviço do Governo do Estado do Piauí que criou um canal direto com a Polícia Militar (PM) para denúncias de abusos físicos, sexuais, psicológicos, patrimonial e moral.

As mensagens são enviadas através de um canal seguro e recebidas por um servidor público que dará seguimento para que sejam tomadas as providências cabíveis ao caso.

O aplicativo conta com três botões: Botão do Pânico, Denúncia e Instruções de Uso.

O botão do pânico, funciona em ocorrências de extrema urgência, onde compartilha a localização em tempo real e aciona imediatamente a presença das autoridades.

No botão de “Denúncia”, a pessoa encontra um pequeno questionário com perguntas que especificam o tipo de violência, se a denúncia será anônima, dados da vítima e agressor,

entre outras. A vítima ou a denunciante ainda tem a possibilidade de anexar fotos ou vídeos que tenha registrado para auxiliar as autoridades nas investigações.

O terceiro botão “Instruções de Uso”, é um guia de utilização, que deve ser lido quando o download for executado.

Para utilizar o aplicativo é necessário informar o CPF e o estado onde mora. O aplicativo atende apenas os estados de Piauí e Alagoas.

#### **1.2.4 Aplicativo “PenhaS”**

O aplicativo PenhaS oferece apoio para mulheres em relacionamentos abusivos. Nele, todas as mulheres cadastradas (em situação de violência ou não) podem ter acesso a: informação, diálogo sigiloso, apoio, rede de acolhimento e botão de pânico.

Nele, as usuárias podem ouvir e conversar com outras mulheres, para desabafar ou tirar dúvidas. Além disso, podem ler as notícias voltadas para o assunto e se informar sobre a Lei Maria da Penha. Também é possível encontrar um ponto de apoio mais próximo (Delegacias de Defesa da Mulher).

No modo camuflado, o aplicativo simula ser um ‘diário astrológico’ e solicita a senha para ser aberto, evitando que outras pessoas saibam seu real intuito.

Com o aplicativo, a vítima pode cadastrar guardiões, que receberão alerta de pedido de socorro via SMS e sua localização. Conta também com um botão que direciona a chamada para o telefone da Polícia Militar.

Além disso, no momento exato da violência é possível ativar uma gravação de áudio que capta o som ambiente, criando a oportunidade da vítima produzir provas.

## **2. MATERIAIS E MÉTODOS**

### **2.1 CONTEXTO GERAL**

Após a definirmos o tema e os objetivos, procuramos uma metodologia de pesquisa que possibilitasse entender o público feminino com relação ao tema. A fim de alcançar o maior número de mulheres, optamos por utilizar o formulário do Google.

Formulamos 11 perguntas e disponibilizamos através do Google Forms, durante o mês de novembro de 2020, para diversas pessoas do sexo feminino com o objetivo de saber o que

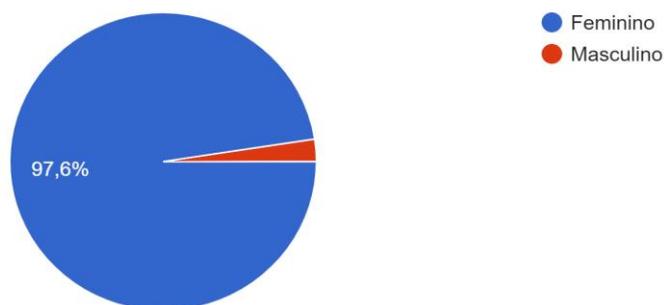
elas entendem sobre abuso e o que conhecem sobre aplicativos que ajudam mulheres que sofrem de violência. Após isso, fizemos uma análise desses dados. E, por fim, discutimos sobre uma possível unificação de todas as funcionalidades em um só aplicativo com alguns ajustes que consideramos relevantes.

### 2.1.1 Coleta de Dados

Foi identificado na pesquisa realizada utilizando o formulário do Google que a violência contra a mulher é um fator alarmante na sociedade moderna. Trezentas e vinte e nove pessoas participaram desta pesquisa ao responder onze perguntas (Figura 1).

**Figura 1 – Pesquisa: Sexo**

Sexo:  
329 respostas



Fonte: Pesquisa pessoal (Google Forms).

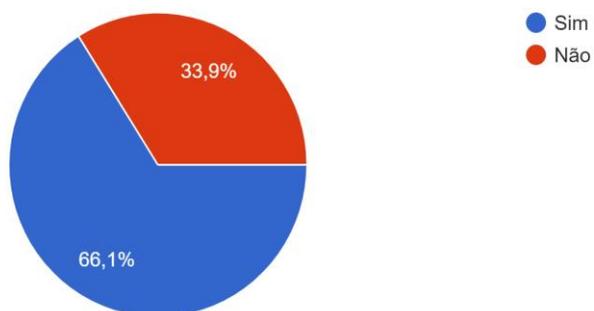
Na Figura 2, o gráfico revela a quantidade de pessoas que já sofreram algum tipo de abuso, indicando que 66,1 % já sofreram abuso contra 33,9 % que nunca sofreram. A pesquisa também mostra (Figura 3) que 86,5% das pessoas conhecem alguém que já sofreu algum tipo de abuso, 8% não conhecem e 5,5% não souberam responder.

Com base nisso, é possível afirmar que a maior parte das pessoas que responderam o questionário já foram ou conhecem alguém que foi vítima de violência. Sendo importante para a pesquisa pois comprova o quanto a violência está presente na vida das pessoas.

**Figura 2 – Pesquisa: Já sofreu abuso?**

Você já sofreu algum tipo de abuso ?

327 respostas

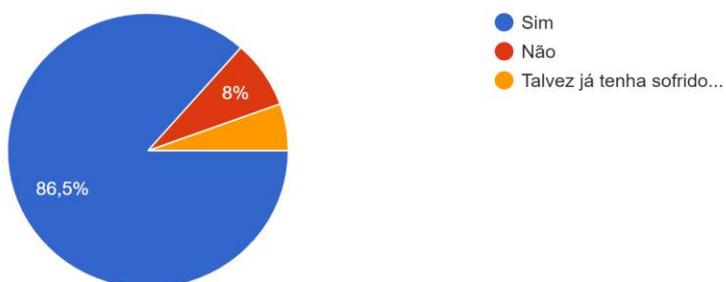


Fonte: Pesquisa pessoal (Google Forms).

**Figura 3 – Pesquisa: Conhece alguém que sofreu abuso?**

Conhece alguém que já sofreu com algum tipo de abuso ?

326 respostas



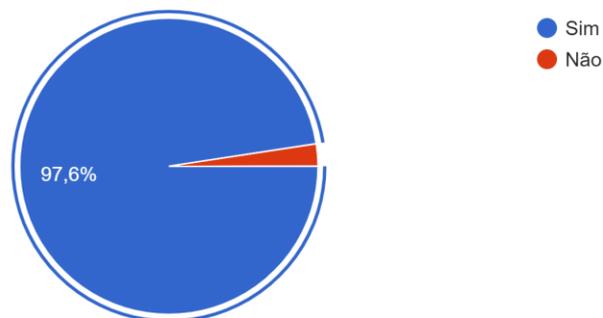
Fonte: Pesquisa pessoal (Google Forms).

A maioria das pessoas que responderam às perguntas sabem identificar um tipo de abuso (Figura 4).

**Figura 4 – Pesquisa: Sabe identificar um abuso?**

Sabe identificar um abuso? (Tirar a liberdade, forçar algo que não queira, ofensas, xingamento, agressão física, etc..)

327 respostas

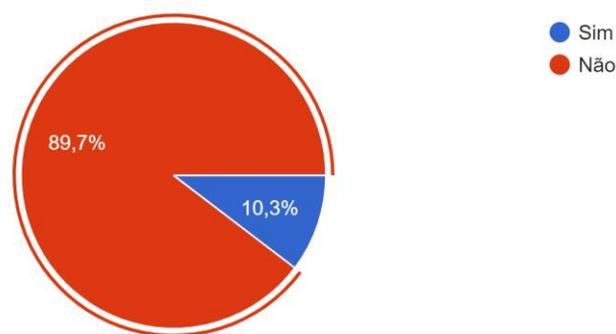


Fonte: Pesquisa pessoal (Google Forms).

**Figura 5 – Pesquisa: Conhece algum aplicativo contra a violência à mulher?**

Conhece algum aplicativo contra a violência da mulher ?

329 respostas



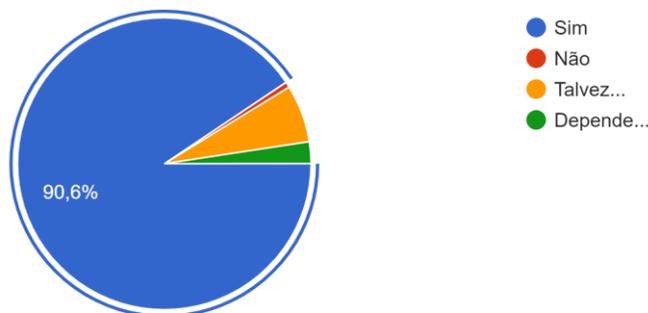
Fonte: Pesquisa pessoal (Google Forms).

Apenas 10,3 % das pessoas conhecem algum aplicativo que ajuda mulheres vítimas de violência (Figura 5), apesar de já existirem apps com essa finalidade, e mais de 90% achariam útil um aplicativo para essa finalidade (Figura 6). Isso comprova o quão pouco esses aplicativos são divulgados.

**Figura 6 – Pesquisa: Acharia útil um aplicativo?**

Acharia útil um aplicativo, que pudesse salvar a vida de uma mulher no momento de uma das agressões ?

329 respostas



Fonte: Pesquisa pessoal (Google Forms).

Para compreender melhor o que as mulheres esperam encontrar nesses aplicativos, formulamos, também, uma pergunta no qual as entrevistadas puderam responder, com suas palavras, o que poderia melhorar nos aplicativos que já existem.

Mais de 70% das entrevistadas deixaram em branco ou disseram não conhecer nenhum aplicativo do tipo. As sugestões que mais se destacaram foram:

- Agilidade na hora de pedir socorro;
- Descrição do app e segurança da usuária;
- Maior divulgação;
- Acionamento direto com a Polícia;
- Mostrar a localização e mapear de locais de risco;
- Contatos de emergência;
- Facilidade no uso;
- Amparo para a mulher, informações úteis e de como usar o app;
- Usar sem a necessidade de internet;
- Abrangência.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Analisando a pesquisa e o que foi encontrado de aplicativos disponíveis, discutimos sobre a unificação de algumas funcionalidades dos *apps* já existentes e adição de algumas que acreditamos ser importante.

O aplicativo ideal contaria com a rede de apoio mas também enviaria um pedido de socorro diretamente para a central da Polícia quando a vítima solicitasse.

Outra funcionalidade importante seria a discrição do aplicativo no dispositivo, assim como no PenhaS que tem seu ícone camuflado simulando ser um *app* de “diário astrológico”. O aplicativo faria a disponibilização de vários ícones com o mesmo intuito. Empresas que apoiam a causa também poderiam disponibilizar as imagens de seus ícones para o *app* para ajudar a camuflá-lo.

Também percebemos que, numa suposta agressão, a vítima precisa pegar seu aparelho, entrar no aplicativo, procurar a função desejada e então fazer o pedido de socorro, possibilitando que o agressor perceba e aumente as agressões podendo, até mesmo, levar à fatalidade. Diante disso, foi pensado em uma funcionalidade extra: uma palavra-chave que através de um comando de voz, à escolha da usuária, fosse identificada pelo *app* e imediatamente enviasse o pedido de socorro para a Polícia, que rastreia o endereço pelo GPS e faz o socorro. Além disso, ser implantado a possibilidade de gravar vídeo e áudio no momento da violência para produção de provas, caso a usuária autorize.

A disponibilização de um espaço para que advogados, terapeutas e profissionais afins, que queiram ajudar as vítimas, possam oferecer seus serviços gratuitamente.

Seria interessante que os governos dos níveis municipais à Federal, incluíssem a divulgação do aplicativo em suas campanhas visto que poucas mulheres conhecem esse tipo de recurso.

### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a nossa pesquisa, observamos que muitos aplicativos disponíveis hoje estão desatualizados ou apresentam erros. Diante disso, é importante ressaltar que os criadores e desenvolvedores não devem abandonar seus *apps*, pois eles são vitais para muitas mulheres na luta contra a violência.

Notamos que a maioria dos aplicativos voltados para esse tema se restringem ao envio de mensagens com pedido automático de ajuda para a rede de apoio da vítima, e embora seja

útil, o envio desses pedidos de socorro diretamente para a central da Polícia seriam mais eficazes. Também foi observado que a descrição do aplicativo no aparelho da usuária, como ícone, nome do *app* e navegação é tão importante quanto a descrição na hora de fazer a denúncia, pois a falta dela pode agravar a situação da vítima.

Apesar de já existirem alguns aplicativos com o intuito de ajudar mulheres vítimas de violência, 89,7% dos entrevistados não conhecem nenhum aplicativo. Diante disso, a divulgação desse recurso nas mídias sociais se faz necessária para alcançar o maior número de mulheres.

Então, conclui-se que para que esse recurso alcance seu potencial máximo, é importante a divulgação em vários veículos de comunicação, além do desenvolvimento de um novo *app* que uma todas as funcionalidades acrescido de outras que somariam benefícios para a vítima ou a melhoria de algum já existente no mercado. Além do incentivo dos governos e municípios para abrangência em todo o território brasileiro.

## REFERÊNCIAS

BRANDALISE, Camila. **Agressão e impunidade: o ciclo da violência doméstica pela ótica masculina**. UOL. Universia, set, 2019. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2019/09/18/agressao-negacao-impunidade-e-promessas-o-ciclo-da-violencia-masculina.htm>. Acessado em maio de 2021.

CASEFF, Gabriela. **Aplicativo PenhaS ganha funcionalidades em meio a aumento de violência contra a mulher**. São Paulo: Folha de São Paulo. Empreendedor Social, 09 mar, 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/empreendedorsocial/2021/03/aplicativo-penhas-ganha-funcionalidades-em-meio-a-aumento-de-violencia-contr-a-mulher.shtml>. Acessado em agosto de 2021.

CHAKIAN, S. **Lei Maria da Penha: um basta à tolerância e banalização da violência contra a mulher**. In: Instituto Patrícia Galvão (Org.). *Violência doméstica e familiar contra a mulher – Um problema de toda a sociedade*. São Paulo: Paulinas, 2019.  
CRIANDO conexões contra a violência. Az Minas. PenhaS. Disponível em: <https://azmina.com.br/projetos/penhas>. Acessado em outubro de 2021.

FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020**. São Paulo: FBSP, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>. Acessado em julho de 2022. Acessado em agosto de 2021.

FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021**. São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/anuario-2021-completo-v4-bx.pdf>. Acessado em agosto de 2021.

**G1. Aplicativo ‘Salve Maria’ para denúncias de mulheres em Uberlândia está disponível para celulares IOS.** Triângulo e Alto Paranaíba: G1. TV Integração, dez, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/triangulo-mineiro/noticia/2019/12/10/aplicativo-salve-maria-para-denuncias-de-mulheres-em-uberlandia-esta-disponivel-para-celulares-ios.ghtml>. Acessado em agosto de 2021.

IPEA. **Atlas da Violência.** 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/6363-atlasdaviolencia2019completo.pdf>. Acessado em agosto de 2021.

IPEA. **Atlas da Violência.** 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf>. Acessado em agosto de 2021.

IPEA. **Atlas da Violência.** 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/3519-atlasdaviolencia2020completo.pdf>. Acessado em agosto de 2021.

MENEZES, Leilane. **Estupro no Brasil: 99% dos crimes ficam impunes no país.** Metrôpoles, 08 Jul, 2019. Disponível em: <https://www.metropoles.com/materias-especiais/estupro-no-brasil-99-dos-crimes-ficam-impunes-no-pais>. Acessado em maio de 2021.

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA. **Aplicativo Salve Maria completa dois anos de apoio às mulheres.** Uberlândia: Prefeitura de Uberlândia. Notícias, 8 mar, 2021. Disponível em: <https://www.uberlandia.mg.gov.br/2021/03/08/salve-maria-completa-dois-anos-de-apoio-as-mulheres>. Acessado em agosto de 2021.

RAMOS, Paulo Henrique; JÚNIOR, Ivaldir de Farias; DE LIMA, Isabella Beatriz Alencar. **Girls Power: Um Suporte a Violência Contra a Mulher por Meios Mobile versão final.** Disponível em: <http://www.educacao.pe.gov.br/portal/upload/galeria/22728/Girls%20Power%20Um%20Suporte%20a%20Viol%C3%Aancia%20Contra%20a%20Mulher%20por%20Meios%20Mobile%20vers%C3%A3o%20final.pdf>. Acessado em janeiro de 2022.

RUGERI, Julia; SILVA, Carla; MORETTI, Victoria. **Tecnologia como ferramenta de combate à violência contra a mulher.** It Fórum. 14 jun., 2020. Disponível em: <https://itforum.com.br/noticias/tecnologia-como-ferramenta-de-combate-a-violencia-contra-a-mulher>. Acessado em maio de 2021.

REDAÇÃO. **“Está acontecendo”: GCM de Suzano adere aplicativo voltado para vítimas de violência doméstica.** Oi Diário. 31 mar, 2021. Disponível em: <https://oidiario.com.br/esta-acontecendo-gcm-de-suzano-adere-aplicativo>. Acesso em: Acessado em agosto de 2021

REDAÇÃO. **Aplicativo ajuda vítimas de violência doméstica com medo de denunciar.** Claudia. Feminismo, 26 mar, 2021. Disponível em: <https://claudia.abril.com.br/feminismo/aplicativo-vitimas-violencia-domestica-penhas>. Acessado em agosto de 2021.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **Enfrentando a violência doméstica e familiar contra a mulher**. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/comunicacao/noticias/ebserh-apoia-acao-do-mfdh-que-visa-combater-violencia-contr-a-mulher/enfrentando-a-violencia-domestica-e-familiar-contr-a-mulher.pdf>. Acessado em dezembro de 2021.